



PORTARIA Nº 027/83, ⁰¹⁸

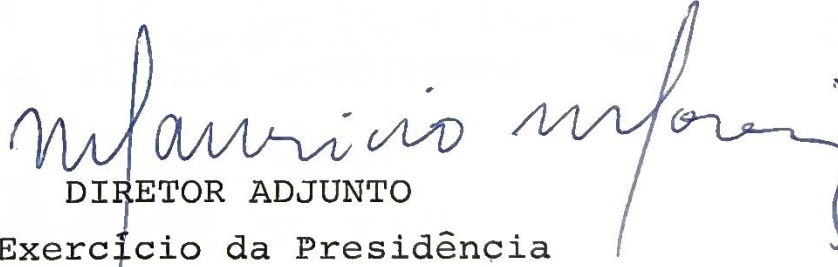
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-403, CURADO II/DERBY, criada pela Portaria nº 036/81 de 27.04.81, seja operada pela Permissionária COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU, revogadas as disposições em contrário;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 23 de abril de 1983.

Recife, 15 de abril de 1983


DIRETOR ADJUNTO
Em Exercício da Presidência

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA